

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- 04 DE DEZEMBRO DE 2017 – 09h -

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

a) Verificação de quorum (art. 3º, 8º, do RI/CPJ)

b) Abertura da Sessão (art. 15, RI/CPJ): às ___ h ___ min.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Plácido Barroso Rios, na forma prevista no art. 38 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste Colegiado, na forma abaixo relacionada.

ELEIÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (art. 31, I, “e”, da L.C. 100/11) (ORDEM DE ANTIGUIDADE)

CANDIDATOS AO CARGO DE CORREGEDOR GERAL:

- JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR.
- FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO.

ELEIÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA (art. 28, §1º, da L.C. 100/11)

PROCURADORES DE JUSTIÇA ELEGÍVEIS À COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA (ORDEM DE ANTIGUIDADE):

- 1) LUZANIRA MARIA FORMIGA;
- 2) EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES;
- 3) ANTÔNIO FIRMINO NETO;
- 4) ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA;
- 5) LORAINÉ JACOB MOLINA;
- 6) MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO;
- 7) FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO;

- 8) **ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE;**
- 9) **RITA DE CÁSSIA MENEZES;**
- 10) **MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO;**
- 11) **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE;**
- 12) **JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS ;**
- 13) **NÁDIA COSTA MAIA.**

INTEGRANTES POR ANTIGUIDADE:

- 1) **FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES;**
- 2) **JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO;**
- 3) **VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO;**
- 4) **SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA;**
- 5) **MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS;**
- 6) **MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA;**
- 7) **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS;**
- 8) **LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL;**
- 9) **VANJA FONTENELE PONTES.**

Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2017.

Plácido Barroso Rios
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça